A atuação dos birôs de crédito e a produção de informações na metrópole de São Paulo

DOI: 10.54446/bcg.v15i1.3749

Mayara dos Santos[1], *Leandro Trevisan*[2]

Resumo

O atual mundo capitalista opera com uma ferramenta essencial para as transações econômicas: a variável informação. Estas informações, atreladas à ciência e tecnologia, podem gerar maior competitividade perante outras corporações e, consequentemente, possibilitar novos usos do território. A metrópole de São Paulo, atualmente, é o mais importante centro informacional e financeiro do território brasileiro. Neste contexto, evidenciamos que essa metrópole concentra os principais birôs de crédito atuantes no território brasileiro. Assim, buscamos compreender o papel que essas empresas exercem no processo de produção de informações direcionadas à tomada de decisões sobre a concessão de crédito. A localização dos principais birôs de crédito na Região Metropolitana de São Paulo é estratégica, uma vez que se trata do compartimento do território nacional onde há maior produção e difusão de informações financeiras.

PALAVRAS-CHAVE: informação, serviços intensivos em conhecimento, São Paulo, birôs de crédito, consumidor.

1 Graduada em Geografia pela Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila). Integra o grupo de pesquisa Logística, Informação e Planejamento Territorial. E-mail: mayara98xadrez@gmail.com. ORCID: https://orcid.org/0000-0003-2876-6529.

2 Graduado, mestre e doutor em Geografia pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). Docente da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila). E-mail: leandro.trevisan@unila.edu.br. ORCID: https://orcid.org/0000-0001-5860-0541.

Introdução

O processo de globalização se manifesta no espaço geográfico por meio dos avanços do meio técnico-científico-informacional, que se refere à evolução e manifestação conjunta da técnica, do conhecimento científico e da informação em suas variadas formas.

Xavier e Castillo (2010) relatam que a abertura da economia brasileira para o exterior, por volta dos anos 1990, ocasionou um aumento da competição e fez com que as empresas que aqui já estavam precisassem se reorganizar para acompanhar as dinâmicas globais.

Assim, no período atual, o capitalismo demanda uma variável essencial para as transações econômicas: a informação (SILVA, 2012). Esta variável se torna fundamental para pensar estratégias que visam aumentar o lucro, a produtividade de bens ou serviços e, ainda, diminuir os custos de produção.

Desta forma, tais informações, que resultam em um recurso estratégico quando atreladas à ciência e tecnologia, podem gerar maior competitividade perante outras corporações e, consequentemente, possibilitar a reorganização do território conforme a racionalidade capitalista global, que busca multiplicar lucros e garantir a reprodução do capital.

Os agentes que detêm um amplo conjunto de informações saem na frente na competição pela inovação de seus produtos e serviços, além de efetuarem muito mais rápido uma atualização de seus processos produtivos e conquistarem novos mercados. Assim, eles podem adquirir maior nível de competitividade e se manterem na dianteira do setor em que atuam. Como aponta Silva (2012), o acesso e o controle da informação passaram a ser determinantes na organização da economia e do território, articulando diretamente produção, circulação e consumo.

Para Santos (1993), o mundo capitalista atual é marcado pela informação, a qual se torna o motor das transformações nos territórios e no meio social. Neste contexto, os lugares passam a se diferenciar pelo conteúdo técnico e informacional que possuem. Assim, os lugares que possuem conteúdos informacionais, tecnológicos e científicos em maior quantidade atrairão fluxos de pessoas, bens e serviços, principalmente os grandes centros urbanos, como é o caso da metrópole de São Paulo.

Vale destacar que o meio técnico-científico-informacional, no território brasileiro, manifesta-se de forma desigual e concentrado na Região Centro-Sul, ou seja, Sul, Sudeste e partes do Centro-Oeste (SANTOS; SILVEIRA, 2005). Nesses lugares a urbanização e a divisão social e territorial do trabalho se apresentam com maior intensidade, bem como revelam alta densidade tecnológica, informacional e comunicacional (sobretudo na região polarizada por São Paulo). Em contrapartida, no restante do território brasileiro, o meio técnico-científico-informacional se mostra mais rarefeito, estando mais presente nas capitais e grandes centros urbanos (ANTONGIOVANNI, 2003).

A metrópole de São Paulo, atualmente o mais importante centro informacional e financeiro do país, também concentra o chamado setor quaternário da economia, que engloba atividades produtoras de tecnologia e informação (essenciais para todas as áreas e segmentos do sistema capitalista atual).

O setor quaternário da economia, que engloba os chamados Serviços Intensivos em Conhecimento (SIC), como veremos adiante, implica em atividades que atuam na obtenção, tratamento e difusão de informações, e possui papel importante no processo de crescimento dos demais setores da economia (primário, secundário e terciário). As atividades desse setor atrelam conhecimento técnico e científico, algo essencial para as economias capitalistas (TOMELIN,1988), seja para compreender o mercado consumidor, para tomada de decisões empresariais, lançamento de produtos, e até para a análise do perfil de pagamento dos consumidores, foco desta pesquisa.

Nesse cenário, no qual a busca por informações estratégicas se torna acirrada, as empresas que lidam especificamente com a obtenção, o tratamento e a difusão de informações possuem seus escritórios centrais nos principais nós da rede urbana, ou seja, onde estão presentes as ofertas de serviços, mão de obra especializada, infraestrutura técnica, bem como um grande fluxo de pessoas e mercadorias. Assim, a presença das atividades informacionais na metrópole de São Paulo se torna essencial para atender as demandas das grandes empresas nacionais e transnacionais, que também possuem suas sedes, em grande medida, na própria Região Metropolitana Paulistana.

Nesse contexto, os birôs de crédito se constituem como agentes-chave na mediação entre consumidores (pessoas físicas e jurídicas) e instituições financeiras, pois reúnem e processam grandes volumes de dados e informações com o objetivo de gerar perfis de risco e orientar decisões sobre concessão de crédito, o que evidencia o papel central desses agentes no atual sistema financeiro. Desta forma, os birôs contribuem, ainda, com uma nova divisão social e territorial do trabalho e, consequentemente, possibilitando novos usos de território no período atual.

Dentre os diversos fatores considerados na elaboração do *score* do consumidor (que pode sinalizar para a concessão de crédito ou não), estão as dívidas negativadas nos birôs de crédito. Assim, buscamos, ainda, apresentar dados e informações sobre o Programa Desenrola Brasil, idealizado pelo governo federal, e que teve como objetivo facilitar a renegociação de dívidas já negativas nos birôs (o que pode resultar em uma melhora na recomendação de crédito).

Isto posto, destacamos que o desenvolvimento desta pesquisa baseia-se em uma abordagem qualitativa, articulando levantamento bibliográfico e análise de fontes secundárias. Foram consultados artigos acadêmicos, dissertações, teses e legislações relacionadas aos birôs de crédito, bem como sites institucionais de empresas do setor e associações representativas. Além disso, efetuamos o levantamento de dados de programas governamentais, como o Desenrola Brasil,

matérias jornalísticas e bases oficiais como a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua/IBGE).

O recorte espacial desta pesquisa está centrado na Região Metropolitana de São Paulo, onde se localizam os birôs de crédito autorizados pelo Banco Central a atuarem no território brasileiro (SOUSA, 2024). Além disso, o presente artigo está estruturado em seis tópicos, além desta Introdução: Produção de informações e atividades financeiras na metrópole de São Paulo; Operações de crédito: breve histórico e definição; Birôs de crédito no Brasil: formação e caracterização; Complexificação do setor: a análise de crédito a partir do Cadastro Positivo; O Programa Desenrola Brasil: renegociação de dívidas e o papel dos birôs de crédito e Considerações finais.

Diante do exposto, esta pesquisa tem como objetivo analisar o papel dos birôs de crédito na produção, circulação e uso de informações financeiras, destacando sua relação com a organização do território e a centralidade da metrópole de São Paulo nesse processo.

Produção de informações e atividades financeiras na metrópole de São Paulo

A cidade de São Paulo configura-se como a principal metrópole brasileira, repercutindo como um centro de comando de atividades financeiras e informacionais de relevância internacional. Essa centralidade está diretamente relacionada à densidade técnica e informacional deste compartimento do território, o que resulta na atração e concentração de sedes de grandes empresas (nacionais e transnacionais), das principais instituições financeiras do país, bem como de empresas especializadas na produção, tratamento e difusão de informações ligadas às finanças.

No que tange às atividades financeiras, um dos principais vetores dessa concentração em São Paulo é a presença da B3[3], cuja importância reforça o papel desta metrópole na rede urbana latino-americana e como centro de decisões no mercado de capitais.

Esse ambiente favorece a instalação de agentes ligados ao mercado informacional e financeiro, como as agências de classificação de risco (Standard & Poor's, Moody's e Fitch), que operam na atribuição de notas a empresas, instituições e países. Essas agências, como destacam Pasti e Silva (2013), mantém escritórios na cidade de São Paulo, reforçando sua posição estratégica.

Outras empresas, como a Thomson Reuters e a Bloomberg, conforme observado por Nabarro (2013), também se destacam nesse cenário, produzindo e fornecendo diversas informações financeiras para veículos de comunicação, investidores e instituições.

3 Conforme informações disponíveis em seu site, "a B3 é uma das principais empresas de infraestrutura de mercado financeiro no mundo, com atuação em ambiente de bolsa e de balcão" (https://www.b3.com.br/pt_br/b3/institucional/quem-somos/).

Essa lógica de concentração financeira e informacional se estende também ao setor bancário e segurador, fortemente ancorados na metrópole paulista. Como explica Contel (2009), esse peso de São Paulo no sistema bancário nacional foi amplificado pela privatização dos bancos públicos estaduais, nos anos 1990, no âmbito do PROES (Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária), processo este que aprofundou a centralização das funções decisórias do setor bancário brasileiro em prol nesta metrópole.

Vale destacar, ainda, que, das dez maiores empresas de seguros (ramos gerais) atuantes no território brasileiro (em prêmios emitidos líquidos/receita de seguros), oito estão sediadas no estado de São Paulo (mais especificamente, na Região Metropolitana de São Paulo)[4]. Além disso, entre as dez maiores companhias de resseguros atuantes no território brasileiro (em prêmios emitidos líquidos), seis estão sediadas no estado de São Paulo (mais precisamente, na metrópole paulistana)[5].

É nesse contexto de centralização financeira e informacional que se insere a atuação dos birôs de crédito, foco deste estudo. Empresas como Serasa Experian, TransUnion, SPC Brasil, Quod e Equifax BoaVista estão sediadas na Região Metropolitana de São Paulo e com a finalidade de coletar, tratar e organizar dados e informações sobre compras, financiamentos e histórico de pagamentos, elas elaboram "perfis de risco", de pessoas físicas e jurídicas, que orientam decisões sobre a concessão de crédito.

Nesse contexto, os birôs de crédito operam como agentes informacionais ligados ao processo de financeirização do território. A classificação de pessoas e empresas com base em algoritmos e critérios de risco afeta diretamente o acesso desses agentes ao crédito e, por consequência, a participação dos mesmos na economia formal. A coleta e o tratamento deste tipo de informações (financiamentos, pagamentos, dívidas) reproduzem uma forma de extração de valor baseada na criação e gestão da incerteza, o que, sob a aparência de neutralidade técnica, aprofunda desigualdades e reforça mecanismos seletivos de inclusão financeira.

Essa dinâmica insere-se na transformação mais ampla do capitalismo, descrita por Lapavitsas e Soydan (2022) e Raposo (2023), que apontam a financeirização como um novo padrão de acumulação baseado na hegemonia dos lucros financeiros, aqueles obtidos não pela produção de mercadorias, mas pelo controle dos fluxos monetários e da dívida. A partir dos anos 1970, a expansão do capital financeiro passou a se infiltrar em todas as esferas da vida econômica e social, transformando o acesso a bens e serviços em relações mediadas pelo crédito e pelo endividamento contínuo.

4 Disponível em: https://infograficos.valor.globo.com/valor1000/rankings/as-50-maiores-seguradoras-ramos-gerais/2024. Acesso em: 26/02/2025.

5 Disponível em: https://infograficos.valor.globo.com/valor1000/rankings/as-maiores-companhias-de-resseguros/2024. Acesso em: 26/02/2025.

Nesse sentido, os birôs de crédito não apenas dão suporte ao mercado de crédito, como também contribuem com a intensificação de uma nova forma de organização do território e da cidadania: uma cidadania classificada, vigiada e regulada por índices e pontuações que definem quem tem, ou não, acesso a determinadas oportunidades econômicas, como é o caso do crédito, em suas variadas formas (empréstimos, financiamentos, cartões, entre outras).

Operações de crédito: breve histórico e definição

A história da concessão de crédito é mais antiga do que se imagina. Segundo a ANBC - Associação Nacional de *Bureaus* de Crédito (2022), a história das transações de crédito se iniciou no mundo com o surgimento das moedas e do dinheiro; assim, já existia a concessão de crédito há muito tempo (os primeiros relatos são de 3.500 a.C. e referem-se a transações entre babilônios e romanos).

Macardy (*apud* RODRIGUES; NETO; FERREIRA, 2014) informa que a Itália Medieval foi o berço do sistema bancário, onde já havia um sistema organizado e estruturado no ano de 1157. Entretanto, a concessão de crédito e a cobrança de juros passou por momentos determinantes desde seu surgimento, como na própria Idade Média, momento em que, por conta dos preceitos católicos, a prática de cobrança de juros se tornou proibida.

Com a Revolução Industrial, no século XVIII, dá-se início a uma nova fase política, econômica e social em âmbito global. Assim, a Revolução Industrial marca a consolidação do sistema capitalista, bem como um maior desenvolvimento do setor financeiro e, por consequência, da concessão de crédito. Contudo, o momento crucial para a consolidação da obtenção de crédito compreende o período que vai das Guerras Mundiais (durante o qual havia a necessidade de uma reconstrução rápida dos países atingidos pela guerra), passando pela quebra da Bolsa de Nova York (que implicou a necessidade de reconstrução da economia estadunidense e mundial), até o final do século XX (fase da globalização e de aprofundamento do neoliberalismo)[6].

Em linhas gerais, o conceito de crédito é associado à confiança que se deposita em uma pessoa e significa, do ponto de vista financeiro, "dispor a um tomador, recursos financeiros para fazer frente a despesas ou investimentos, financiar a compra de bens, etc." (BRASIL, 2018, p.14). Dentre os tipos mais comuns de crédito no Brasil, temos: empréstimo consignado, cheque especial, empréstimo rotativo, empréstimo com penhor, empréstimo pessoal, *leasing* financeiro, Crédito Direto ao Consumidor - CDC, cartão de crédito e antecipação do imposto de renda (BRASIL, 2018).

Quando uma pessoa física ou jurídica solicita ao banco, ou a instituições que trabalham com dinheiro, certa quantia por um determinado período, é agregado ao

6 Vale destacar também que, a partir da Convenção de Genebra, em 1930, ocorreu adoção de uma lei uniforme sobre letras de câmbio e notas promissórias, levando a um maior amadurecimento e segurança nas transações comerciais internacionais.

valor um acréscimo a ser pago à instituição bancária credora. Este acréscimo à quantia emprestada é denominado juros, utilizado como uma compensação ao credor pelo tempo que ficará sem utilizar o dinheiro emprestado.

Hoje, a definição sobre a concessão de crédito (ou não), ocorre, cada vez mais, após a análise de um relatório que contém diversas informações sobre o tomador (histórico de pagamentos, de compras, entre outros elementos), o qual os birôs de crédito repassam aos seus clientes.

Birôs de crédito no Brasil: formação e caracterização

Segundo a ACSP - Associação Comercial de São Paulo (2022), os birôs[7] de crédito são empresas que trabalham diretamente com a informação e histórico de pagamentos de pessoas físicas e jurídicas. Conforme citado anteriormente, os birôs de crédito com autorização do Banco Central para atuar no território brasileiro são: Serasa Experian, SPC Brasil, Equifax BoaVista, Quod e TransUnion Brasil.

Estas empresas têm como objetivo a junção de dados financeiros gerados a partir de pagamentos às empresas de água, esgoto, gás, eletricidade, telecomunicações e similares, redes varejistas, bancos e instituições financeiras e empresas que trabalham com cartão de crédito. Assim, podem traçar um perfil de cada consumidor, seja pessoa física ou jurídica, por meio da análise do histórico de pagamento de dívidas, consultando fontes públicas para ter acesso a esse histórico. No caso de pessoas jurídicas, o perfil traçado pode conter informações como: pendências de pagamentos, protestos, dívidas judiciais e, em alguns casos, até mesmo falências.

> Os Birôs de Crédito coletam dados e fornecem informações às empresas sobre comportamento quando os consumidores realizam várias transações financeiras, para que empresas utilizem estes dados para determinar a concessão de crédito ou não. Por exemplo, os credores confiam em relatórios de crédito e sistemas de pontuação para determinar a probabilidade de potenciais mutuários reembolsarem os seus empréstimos. Os dados também podem ser usados para prever comportamentos que beneficiam financeiramente as empresas (COOPER; GETTER, 2020, p. 4 [Tradução livre do inglês]).

Os autores, desse modo, evidenciam a importância da atuação dos birôs de crédito para seus clientes, ou seja, para a tomada de decisão sobre a concessão de crédito ou não. E, atualmente, com a base de dados riquíssima dessas empresas, é possível "prever" também o comportamento futuro dos consumidores, o que proporciona maiores garantias às empresas de crédito.

7 Banco PAN. O que são birôs de crédito? 2022. Disponível em: https://www.bancopan.com.br/blog/publicacoes/biros-de-credito-o-que-sao-e-o-que-fazem.htm. Acesso em: 04 fev. 2022.

Desta forma, a importância dos birôs de crédito reside no fato de que diversas empresas contratam esses agentes para fornecimento de um conjunto de dados, visando criar um perfil dos consumidores sobre o risco de inadimplência ou não.

Em uma eventual negociação, é possível avaliar com mais segurança se é interessante, ou não, conceder crédito ou autorizar financiamentos a determinado consumidor. Isto é, as pessoas e empresas passam a ser classificadas pela capacidade de honrar suas dívidas, algo muito semelhante ao que as agências de classificação de risco (PASTI; SILVA, 2013) fazem em relação às grandes empresas e Estados soberanos.

> A situação cadastral do CPF (ou CNPJ, no caso de pessoas jurídicas) junto à Receita Federal, registro de pendências financeiras e protestos, análise de comportamento com alerta de documentos e consultas anteriores e dados analíticos, como o score, e renda presumida. Com base nestas informações, a Boa Vista SCPC sugere limites de parcelas de crédito e indica ao empreendedor se é seguro ou não aprovar uma venda (ACSP, 2022).

Isto posto, um dos principais birôs de crédito com atuação importante em análise de crédito é o SPC Brasil[8], fundado em 1955 (pioneiro no Brasil), que começou com o fornecimento e troca de informações entre empresas para análise de crédito. Em 2000, o SPC Brasil se juntou ao Sistema CNDL (Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas), formando uma parceria de troca de informações entre os lojistas sobre os consumidores.

Ainda em 1955, surge o Serviço Central de Crédito ao Consumidor — Boa Vista SCPC[9], atual Equifax BoaVista[10], com o objetivo de atender diversos consumidores na região de São Paulo, que, com o *boom* industrial, atraía cada vez mais pessoas que se tornaram consumidores em potencial. Em 1959, com uma maior consolidação das tecnologias de comunicação no Brasil, o que demorava dias para se ter a resposta de obtenção de crédito, passou a ser verificado em minutos, o que trouxe uma mudança no mercado, em que mais de 80% dos consumidores utilizavam o crédito a prazo.

Uma das empresas mais conhecidas por trabalhar com análise de crédito no Brasil é a Serasa Experian[11]. Fundada em 1968, realiza análises e compilação de

8 SPC BRASIL. Produtos. Disponível em: https://www.spcbrasil.org.br/produtos/. Acesso em 31 ago. 2022.

9 GRUPO BOA VISTA. Boa Vista: Quem Somos Nós? 2022. Disponível em: https://www.boavistaservicos.com.br/sobre-a-boa-vista-scpc/. Acesso em: 04 fev. 2022.

10 Em 2023, a norte-americana Equifax adquiriu a Boa Vista Serviços, concluindo a operação em agosto de 2024 e criando a marca Equifax BoaVista. Apesar da resistência inicial de parte dos acionistas quanto ao valor proposto, a negociação foi aprovada por órgãos reguladores e assembleia. Com a integração, a Equifax tornou-se o segundo maior birô de crédito do Brasil, mantendo a razão social da Boa Vista, mas unificando comunicações e serviços sob a nova marca (EXAME, 2023).

11 SERASA EXPERIAN. O que é e como funciona a Serasa? 2022. Disponível em: https://www.serasa.com.br/ensina/seu-nome-limpo/como-serasa-funciona/. Acesso em: 04 fev. 2022.

informações para decisões de crédito, atendendo diversas empresas. Primeiramente, trabalhava com o cadastro negativo que, por meio de dados de movimentação de compras e pagamentos pelos consumidores, traçava um perfil, ou seja, se estavam aptos a crédito ou não. Em 2007, o Grupo Serasa Experian foi incorporado pela multinacional britânica *Experian plc,* empresa de gestão de informações e banco de dados.

Cooper e Getter (2020) ressaltam que a TransUnion[12] é um dos birôs de crédito mais relevantes nos Estados Unidos. Em 2015, instalou-se no Brasil, também na Região Metropolitana de São Paulo, juntando-se aos demais birôs de análise de crédito. A TransUnion, em sua história, deu seus primeiros passos em 1968, quando foi criada pela Union Tank Car Company, uma empresa que trabalhava com a locação de vagões de trens. No ano seguinte, essa empresa incorporou o Departamento de Crédito do Condado de Cook (CBCC), que já trabalhava com relatórios de crédito, sendo uma das pioneiras em território estadunidense.

A Quod[13] também trabalha na obtenção e elaboração de perfis de crédito de consumidores – pessoas físicas e jurídicas – e é a mais recente no território brasileiro dentre os birôs mencionados anteriormente. Fundada em 2018, é controlada pelo Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Itaú Unibanco e Santander.

Quanto à localização atual das sedes dos birôs de crédito citados acima, evidenciamos que estas estão concentradas na Região Metropolitana de São Paulo. A TransUnion Brasil e a Serasa Experian se localizam na região central da cidade de São Paulo, enquanto a Quod, Equifax BoaVista e SPC Brasil se localizam nas proximidades da principal metrópole nacional, mais precisamente, no município de Barueri.

Complexificação do setor: a análise de crédito a partir do Cadastro Positivo

Os birôs de crédito trabalham com diversos serviços que envolvem tratamento e difusão de informações para empresas parceiras, como a composição do Cadastro Negativo e do Cadastro Positivo.

O cadastro negativo é um sistema que reúne diversas informações relacionadas a movimentações financeiras de uma determinada pessoa que não foram honradas dentro do prazo estabelecido pelos credores. Assim, quando o nome do consumidor consta no cadastro negativo, quer dizer que ele está inadimplente.

A Lei Complementar 166, sancionada em 2019, altera a Lei Complementar nº 105/2001 e a Lei nº 12.414/2011, que dispõem sobre os cadastros de crédito e regulam a responsabilidade civil dos operadores. Essa nova lei possibilitou que fosse traçado um cadastro positivo, uma espécie de currículo contendo pagamentos e transações financeiras, estabelecendo uma pontuação a fim de contribuir com a

12 TRANSUNION. Sobre Nós. https://www.transunion.com.br/about-us. Acesso em: 13/02/2025.

13 QUOD. Serviços para sua empresa. Disponível em: https://www.quod.com.br/para-sua-empresa. Acesso em 31 ago. 2022.

tomada de decisões das empresas. Além disso, é possível o próprio consumidor consultar sua pontuação na base de dados dos birôs.

Segundo o Ministério da Fazenda (2022), o cadastro positivo é uma ferramenta utilizada pelos birôs de crédito que avalia diversos dados do consumidor, e o próprio perfil traçado, visando atribuir uma pontuação de 0 a 1.000, segundo o nível de crédito que já possui em instituições financeiras, histórico de compras mensais, a frequência do uso do cartão de crédito e pagamentos realizados. Essa pontuação se chama *score* (escore) e, com base nessa informação, as empresas podem definir os limites de crédito, concessão de crédito e também de taxa de juros a ser cobrada do consumidor.

O cadastro positivo[14] se mostra mais eficiente para os provedores de crédito em relação ao cadastro negativo, por traçar um perfil mais detalhista do tomador de crédito. Com tais informações, essas instituições podem analisar melhor o risco de atender as solicitações de crédito, avaliar melhor os riscos de não pagamento de dívidas e a necessidade de cobrar juros mais elevados de pessoas com histórico de inadimplência. O cadastro negativo, por somente apresentar a inadimplência ou apto a crédito, torna-se superficial, já que desconsidera o histórico financeiro de tal consumidor antes da dívida, que pode ter sido de bom pagador e por inúmeros motivos acabou por não honrar seus pagamentos em um determinado momento.

Conforme dados do Portal ANBC (08/2022)[15],

> Desde julho de 2019 no modelo de adesão automática, o Cadastro Positivo chega ao seu terceiro ano de vigência favorecendo 22,1 milhões com acesso ao crédito e registra penetração média nacional de 79% junto à população economicamente ativa. E esse número tende a aumentar, à medida que novos setores, como energia, saneamento e gás, com potencial de inclusão de quase 140 milhões de entrantes, completam o envio de informações de seus clientes para o banco de dados do Cadastro Positivo. [...]. Ainda de acordo com os dados apresentados pela entidade, 94% das empresas de grande porte estão no Cadastro Positivo, já o índice referente às de médio e pequeno porte são 62% e 65%, respectivamente. Entre as microempresas, o índice corresponde a 42%, e MEIs, 13%.

No Quadro 1, estão listados os principais serviços que cada birô de crédito oferta aos seus clientes. É possível observar vários tipos de serviços, como: prevenção de fraude, análise cadastral, monitoramento de consulta do CNPJ

14 G1-GLOBO. Principais beneficiados pelo Cadastro Positivo têm menos de 30 anos, revela Banco Central. 2021. Disponível em: https://g1.globo.com/economia/noticia/2021/11/21/principais-beneficiados-pelo-cadastro-positivo-tem-menos-de-30-anos-revela-banco-central.ghtml. Acesso em: 27 nov. 2022.

15 ANBC — Associação Nacional dos Bureaus de Crédito. Disponível em: https://anbc.org.br/cadastro-positivo-beneficiou-mais-de-22-milhoes-de-brasileiros-com-acesso-ao-credito/. Acesso em: 21 mar. 2024.

(Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas) e CPF (Cadastro de Pessoas Físicas), entre outros.

Quadro 1. Serviços prestados pelos principais Birôs de Crédito no Brasil

Serviços	Equifax Boavista	SPC Brasil	Serasa Experian	Quod	TransUnion
Análise de Crédito	■	■	■	■	■
Cobrança e Recuperação	■	■	■		■
Certificação Digital		■	■	■	
Consulta de CNPJ e CPF	■	■	■	■	■
Cadastro Positivo	■	■	■	■	■
Gestão de Carteira		■			
Soluções Antifraude	■	■	■	■	■
Recuperação de clientes	■		■		

Fonte dos Dados: SPC Brasil, Equifax BoaVista, Quod, Serasa Experian e TransUnion. Organização da Tabela: próprios autores, 2025.

Os dados acima nos permitem evidenciar como os birôs de crédito, por meio de diversos serviços prestados (dentre os quais a elaboração dos cadastros positivo e negativo), produzem e fornecem diversas informações a seus clientes. Além disso, por meio dos serviços prestados, participam diretamente de uma nova divisão social e territorial do trabalho pautada na variável informação.

O Programa Desenrola Brasil: renegociação de dívidas e o papel dos birôs de crédito

Segundo a Serasa Experian, ao final de 2022, estimava-se que existiam no Brasil cerca de 65 milhões de pessoas endividadas, o que representa 40% da População Economicamente Ativa (PEA) do país. Esse número alarmante afeta a economia como um todo, já que a taxa de consumo e investimento diminui, o que, consequentemente, pode resultar na pouca geração de empregos e na queda de negócios no setor de comércio e serviços, um dos principais segmentos econômicos e de empregabilidade do país.

Como apontado anteriormente, quando uma pessoa endividada deixa de pagar suas dívidas no prazo estipulado, esta se torna inadimplente, podendo ter seu nome negativado nos serviços de proteção ao crédito, o que pode resultar em uma diminuição de seu *score* e, consequentemente, em maiores dificuldades para a obtenção de novos créditos. Para se tornar adimplente novamente, a pessoa negativada (física ou jurídica) pode renegociar suas dívidas diretamente com os

credores ou por meio de programas especiais, como foi o caso do Programa Desenrola Brasil (BANCO MERCANTIL, 2024).

O Programa Desenrola Brasil, lançado pelo governo federal em 17 de julho de 2023, se constituiu em uma política pública voltada à renegociação de dívidas da população inadimplente, especialmente daqueles com renda de até dois salários mínimos ou inscritos no Cadastro Único. A iniciativa, realizada em parceria com a Federação Brasileira de Bancos (Febraban) e o Ministério da Fazenda, buscou reestruturar passivos familiares e restaurar a capacidade de consumo e de acesso ao crédito (MINISTÉRIO DA FAZENDA, 2023). Vale destacar, ainda, que somente dívidas já negativadas nos birôs de crédito poderiam participar do programa (ISTOÉ DINHEIRO, 2023).

O público-alvo deste programa foi destinado, primeiramente, a pessoas que contraíram alguma dívida entre 1º de janeiro de 2019 e 31 de dezembro de 2022, desse modo, esse público teve a oportunidade de renegociar dívidas diretamente com os credores, com juros mais baixos e condições mais vantajosas para os consumidores.

O programa foi estruturado em duas faixas: a Faixa 1, voltada a pessoas com renda de até R$ 2.640 ou inscritas no CadÚnico (Cadastro Único), e dívidas negativadas de até R$ 5 mil (além disso, previa a participação dos credores em leilões de descontos com garantias do Tesouro Nacional); e a Faixa 2, para indivíduos com renda mensal de até R$ 20 mil e dívidas bancárias maiores, permitindo negociações diretas com instituições financeiras, embora sem subsídios públicos. As condições oferecidas incluíam parcelamentos em até 60 vezes, com juros de até 1,99% ao mês e parcelas mínimas de R$ 50, além da possibilidade de quitação à vista com descontos expressivos (PORTAL UOL, 2023).

A operacionalização do Desenrola Brasil ocorreu de forma prioritariamente digital, por meio de plataforma oficial desenvolvida pelo governo. Essa plataforma foi integrada aos sistemas dos birôs de crédito, como Serasa Experian e SPC Brasil, que passaram a desempenhar um papel importante neste processo. Desde sua concepção, o programa previu o uso das bases de dados dessas instituições para identificar, consolidar e apresentar as dívidas elegíveis à renegociação. Com isso, consumidores passaram a acessar suas informações financeiras e renegociar seus débitos a partir de portais como o Serasa Limpa Nome, que redirecionavam para a plataforma do Desenrola Brasil (MINISTÉRIO DA FAZENDA, 2024).

A integração com os birôs de crédito não apenas viabilizou a execução do programa, como também evidenciou a importância desses agentes na mediação do acesso ao crédito no Brasil. Segundo dados do Ministério da Fazenda (2024), o Desenrola Brasil permitiu descontos médios de até 83%.

Uma vez quitada ou renegociada a dívida, os registros de inadimplência (dívidas negativadas nos birôs) são retirados da base de dados e o consumidor pode ter seu *score* de crédito reavaliado positivamente. Contudo, essa atualização não ocorre de

forma imediata ou automática, dependendo da comunicação entre credores e birôs, podendo variar em relação ao tempo e impacto no *score*.

A Figura 1 apresenta dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), de 2022. Realizada anualmente pelo IBGE, ela "visa acompanhar as flutuações trimestrais e a evolução, no curto, médio e longo prazos, da força de trabalho, e outras informações necessárias para o estudo do desenvolvimento socioeconômico do País" (IBGE, 2024). Já os dados sobre inadimplência são resultado de uma pesquisa realizada pelo Serasa no mês de agosto de 2023, que entrevistou uma amostra da população, dentro da faixa etária de 18 anos a 70 anos, a qual possibilitou chegar à porcentagem de pessoas inadimplentes por estado.

Figura 1. Relação entre a renda média mensal domiciliar e inadimplência por estado

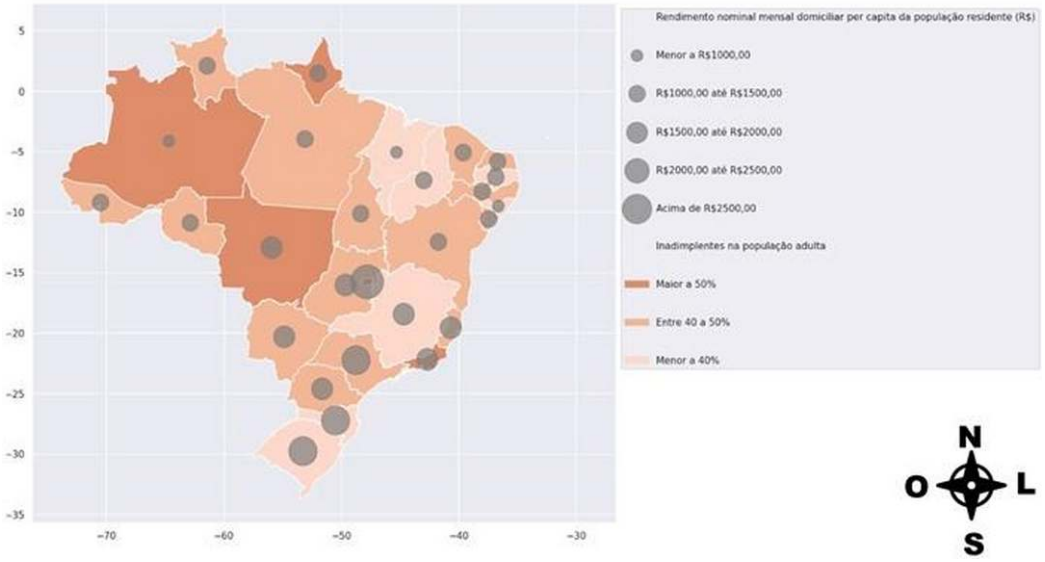

Elaboração da Figura: próprios autores, 2023.

De uma forma geral, é possível observar na figura que a maior parte dos estados possuem um percentual elevado de inadimplentes (acima de 40%). Vale destacar que, dentre os estados com maior taxa de população inadimplente, o Amazonas também apresenta a menor renda domiciliar per capita, dificultando que essas famílias consigam quitar suas dívidas e tenham, novamente, a concessão de crédito a menores taxas de juros.

Esses dados demonstram a importância de iniciativas que busquem combater a aplicação de juros abusivos, sobretudo no contexto de um país com grande parte de sua população endividada, com baixo nível de renda e com capacidade de consumo reduzida, o que acaba por diminuir o dinamismo das atividades dos diversos setores da economia, gerando, assim, um círculo vicioso.

Em novembro de 2023, o Programa Desenrola Brasil foi ampliado com mutirões presenciais de negociação em diversas cidades, buscando alcançar também a população sem acesso à internet (CONGRESSO EM FOCO, 2023). De acordo com o Ministério da Fazenda, em 2024, o programa atingiu seu objetivo ao beneficiar cerca

de 15 milhões de pessoas, negociando R$ 53,2 bilhões em dívidas, um valor equivalente a 0,5% do Produto Interno Bruto (PIB) e reduzindo a inadimplência entre os grupos mais vulneráveis.

Em 2025, foi criada a vertente Desenrola Rural, voltada a pequenos produtores e agricultores familiares, permitindo a renegociação de débitos com descontos de até 96%, especialmente aqueles relacionados a serviços essenciais como água, luz, telefonia e operações bancárias. Com regulamentação publicada em fevereiro de 2025, o governo federal estima que ao menos 250 mil produtores sejam beneficiados neste ano, favorecendo sua reinserção no mercado de crédito e o acesso a políticas como o Pronaf[16] (BRASIL, 2025; AGÊNCIA GOV, 2025).

Contudo, é importante destacar que, embora traga efeitos imediatos e positivos ao aliviar o endividamento e restaurar parcialmente a capacidade de consumo, o Desenrola Brasil deve ser compreendido como parte da lógica da financeirização, e não como ruptura. Como argumentam Lapavitsas e Soydan (2022), a financeirização implica a centralidade do lucro financeiro obtido por meio da circulação de capital, controle sobre o crédito e digitalização de relações econômicas. O Desenrola Brasil reinscreve indivíduos de baixa renda nos circuitos formais de crédito, porém, sob condições reconfiguradas, marcadas por vigilância, classificação e automatização.

Nesse sentido, os birôs de crédito atuam como importantes agentes da financeirização territorial. Sua função não se limita ao armazenamento de informações financeiras, mas à transformação desses dados em instrumentos de decisão, definindo quem pode acessar o crédito e em quais condições. A mediação dessas instituições no âmbito do Desenrola Brasil revela como o acesso ao crédito está subordinado a critérios de risco e rentabilidade definidos por plataformas privadas, muitas vezes dissociados das condições socioeconômicas concretas da população (MINISTÉRIO DA FAZENDA, 2024b).

Por fim, dados de 2025 divulgados pelo Portal UOL indicam que, apesar da redução dos níveis de inadimplência promovida pelo Desenrola Brasil, o endividamento voltou a crescer entre as famílias brasileiras. O cenário revela a persistência de desafios estruturais e reforça a necessidade de políticas mais amplas, que vão além da renegociação pontual, como a oferta de crédito de melhor qualidade, a redução dos *spreads* bancários[17] e a promoção da educação financeira, especialmente voltada às populações mais vulneráveis.

16 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar.

17 "Spread bancário é [...] a diferença entre os juros que o banco cobra ao emprestar e a taxa que ele mesmo paga ao captar dinheiro. O valor do spread varia de acordo com cada operação, dependendo dos riscos envolvidos e, normalmente, é mais alto para pessoas físicas do que para as empresas. O Brasil é famoso por ter um dos maiores spreads bancários do mundo" (WOLFFENBÜTTEL, 2004). Disponível em: https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&id=2051:catid=28. Acesso em: 15/08/2025.

Considerações finais

A concentração de empresas da área financeira na metrópole de São Paulo faz parte de um processo amplo, em que a bolsa de São Paulo (B3) passa a deter o monopólio do mercado de capitais brasileiro. Esse fato, somado à atração de empresas especializadas na produção e difusão de informações financeiras, consolidou a metrópole de São Paulo como um importante centro financeiro e informacional, com forte influência na América Latina.

Neste contexto, evidenciamos que os birôs de crédito são importantes agentes no processo de estruturação da financeirização do território brasileiro, ultrapassando o simples armazenamento de dados sobre inadimplência, para operarem como filtros informacionais que mediam, classificam e condicionam o acesso de pessoas e empresas ao crédito, ao consumo e, por consequência, à cidadania financeira.

Podemos constatar que a localização das sedes dos birôs de crédito autorizados pelo Banco Central (Serasa Experian, Equifax BoaVista, SPC Brasil, TransUnion e Quod) na Região Metropolitana de São Paulo é estratégica, pois se trata do principal nó da rede urbana brasileira e onde há maior produção/difusão de informações financeiras.

À medida que sistemas técnicos e informacionais se tornam cada vez mais sofisticados, a produção de perfis de risco e *scores* consolida mecanismos de exclusão financeira. Indivíduos com baixa renda, vínculos precários de trabalho ou residentes em regiões periféricas passam a enfrentar maiores obstáculos para obter acesso ao crédito ou enfrentam condições mais onerosas de financiamento. A promessa de eficiência algorítmica, nesse caso, se traduz em filtros rígidos que operam como barreiras invisíveis, ampliando a fragmentação territorial e restringindo a mobilidade socioeconômica de parcelas historicamente vulnerabilizadas da população.

O Programa Desenrola Brasil, embora represente uma tentativa do Estado de aliviar a carga de endividamento das famílias brasileiras, coloca em evidência a centralidade dos birôs de crédito na mediação do acesso ao crédito e no processo de renegociação de dívidas negativadas.

Com isso, reforça-se uma lógica de inclusão financeira subordinada, em que o crédito é oferecido sob vigilância, classificação e diferenciação socioespacial. A ampliação da base de dados, impulsionada pelo programa, aprofunda a capacidade de monitoramento dos birôs de crédito, ampliando seu poder como operadores de um mercado baseado na informação e na gestão da dívida.

Nesse sentido, tanto os birôs de crédito quanto o Programa Desenrola Brasil (apesar de proporcionar uma possibilidade de renegociação de dívidas) expressam a lógica da financeirização descrita por Lapavitsas e Soydan (2022), ou seja, uma economia em que o lucro, em grande medida, não provém da produção direta, mas da circulação de capital e da exploração da dívida como ativo. A transformação da vida cotidiana (como consumo, habitação e serviços), em oportunidades de crédito

controladas por sistemas classificatórios sofisticados, revela uma nova fronteira de acumulação, ancorada na desigualdade e no controle informacional.

Portanto, enfrentar as desigualdades socioespaciais no Brasil requer mais do que ampliar o acesso ao crédito. É necessário revisar criticamente os critérios que sustentam e articulam a inclusão financeira da sociedade. Sem isso, se continuará a reproduzir um modelo que transforma a exclusão social em dado e a dívida em mercadoria.

Bibliografia

AGÊNCIA GOV. *Desenrola Rural vai beneficiar mais de 250 mil produtores da agricultura familiar em 2025*. 2025. Disponível em: <https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202502/desenrola-rural-visa-beneficiar-mais-de-250-mil-produtores-da-agricultura-familiar-em-2025>. Acesso em: 30 jul. 2025.

ANTONGIOVANNI, Lídia. Território e Informação: a publicidade como elemento constitutivo do meio técnico-científico- informacional. In: SOUZA, Maria Adélia A. de (org.). *Território Brasileiro*: usos e abusos. Campinas: Edições Territorial, 2003. Cap. 12. p. 186-192.

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO. *Os birôs de crédito: o que são e como podem ajudar a sua empresa*. 2022. Disponível em: <https://acsp.com.br/publicacao/s/biros-de-credito-o-que-sao-e-como-podem-ajudar-a-sua-empresa>. Acesso em: 4 fev. 2022.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE BUREAUS DE CRÉDITO*. História do Crédito*. Disponível em: <https://anbc.org.br/historia-do-credito/>. Acesso em: 6 jun. 2022.

BANCO MERCANTIL. *O que é a inadimplência e como ela afeta sua vida financeira*. 2024. Disponível em: <https://blog.bancomercantil.com.br/dinheiro/o-que-e-inadimplencia-e-como-afeta-sua-vida-financeira/>. Acesso em: 11 ago. 2025.

BRASIL. *Lei Complementar Nº105, de 10 de janeiro de 2001*. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp105.htm>. Acesso em 14 fev. 2025.

BRASIL. *Lei nº 12.414, de 9 de junho de 2011*. Disciplina a formação e consulta a bancos de dados com informações de adimplemento, de pessoas naturais ou de pessoas jurídicas, para formação de histórico de crédito. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12414.htm>. Acesso em: 6 abr. 2022.

BRASIL. *Lei Complementar nº 166, de 8 de abril de 2019*. Altera a Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, e a Lei nº 12.414, de 9 de junho de 2011, para dispor sobre os cadastros positivos de crédito e regular a responsabilidade civil dos operadores. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/Lcp166.htm>. Acesso em: 6 abr. 2022.

BRASIL. *Programa Bem-Estar Financeiro. Crédito e Endividamento.* 2018. Disponível em: <https://www.gov.br/investidor/pt-br/educacional/programa-bem-estar-financeiro/programa-bem-estar-financeiro-arquivos/apostila-02.pdf>. Acesso em: 14/08/2025.

BRASIL. *Programa de Regularização de Dívidas e Facilitação de Acesso ao Crédito Rural da Agricultura Familiar – Desenrola Rural.* 2025. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/decreto/D12381.htm. Acesso em: 30 jul. 2025.

CONGRESSO EM FOCO. *Desenrola Brasil passa a renegociar dívidas de até R$20 mil: saiba como participar*. Disponível em: <https://congressoemfoco.uol.com.br/area/governo/desenrola-brasil-passa-a-renegociar-dividas-de-ate-r-20-mil/>. Acesso em: 4 dez. 2023.

CONTEL, Fabio Betioli. Espaço Geográfico, Sistema bancário e a hipercapilaridade do crédito no Brasil. *Caderno CRH*, v. 22, n. 22, p. 119-134, abr. 2009.

COOPER, Cheryl; GETTER, Darryl. *Consumer Credit Reporting, Credit Bureaus, Credit Scoring, and Related Policy Issues*. Congressional Research Service, [*s. l*], p. 1-23, out. 2020. Disponível em: <https://sgp.fas.org/crs/misc/R44125.pdf>. Acesso em: 30 ago. 2023.

EXAME. *Compra da Boa Vista pela Equifax é posta em xeque. 2023*. Disponível em: <https://exame.com/bussola/compra-da-boa-vista-pela-equifax-e-posta-em-xeque/>. Acesso em: 11 ago. 2025.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Mensal*. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9171-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-mensal.html\>. Acesso em: 23 mai. 2024.

ISTO É DINHEIRO. *Desenrola inicia cadastro de credor para renegociar dívida de quem ganha até 2 salários mínimos.* (Estadão Conteúdo, 29 ago. 2023). Disponível em: <https://istoedinheiro.com.br/desenrola-inicia-cadastro-de-credor-para-renegociar-divida-de-quem-ganha-ate-2-salarios-minimos>. Acesso em: 11 ago. 2025.

LAPAVITSAS, Costas; SOYDAN, Aylin. Financialisation in developing countries:approaches, concepts, and metrics. *International Review of AppliedEconomics*, v. 36, n. 3, p. 424–447, 2022.

MINISTÉRIO DA FAZENDA. *Cadastro Positivo: Mitos e Verdades*. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/fazenda/pt-br/centrais-de-conteudos/apresentacoes/arquivos/2017/cadastro-positivo_mitos-e-verdades.pdf>. Acesso em: 4 fev. 2022.

MINISTÉRIO DA FAZENDA. *Bancos e Governo Federal lançam Programa Desenrola Brasil para dívidas bancárias.* 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/fazenda/pt-br/composicao/orgaos/orgaos-colegiados/crsfn/acesso-a-informacao/noticias/2023/bancos-e-governo-federal-lancam-programa-desenrola-brasil-para-dividas-bancarias>. Acesso em 18 ago. 2025.

MINISTÉRIO DA FAZENDA. *Desenrola Brasil encerra com benefício a mais de 15 milhões de pessoas e redução da inadimplência entre a população mais vulnerável do país*. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/fazenda/pt-br/assuntos/noticias/2024/maio/desenrola-brasil-encerra-com-beneficio-a-mais-de-15-milhoes-de-pessoas-e-reducao-da-inadimplencia-entre-a-populacao-mais-vulneravel-do-pais>. Acesso em: 11 ago. 2025.

MINISTÉRIO DA FAZENDA. *Site do Desenrola Brasil agora pode ser acessado pela plataforma da Serasa*. 2024b. Disponível em: <https://www.gov.br/fazenda/pt-br/assuntos/noticias/2024/fevereiro/site-do-desenrola-brasil-agora-pode-ser-acessado-pela-plataforma-da-serasa>. Acesso em: 30 jul. 2025.

NABARRO, Wagner W. A circulação de informações financeiras e a rede urbana brasileira. *In*: Simpósio Nacional de Geografia Urbana, 13., 2013, Rio de Janeiro. *Anais* [...] Rio de Janeiro: UERJ, 2013. p.1 -18.

PASTI, André; SILVA, Adriana Maria Bernardes da. O mercado de capitais e os círculos de informações financeiras no território brasileiro. *Confins*, 19, 2013.

PORTAL UOL. *Desenrola dará desconto de até 96% em dívidas; veja como vai funcionar.* Disponível em: <https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2023/09/29/como-vai-funcionar-a-nova-fase-do-desenrola.htm>. Acesso em 04. dez. 2023.

PORTAL UOL. *Com renda curta e crédito ruim, brasileiro volta às dívidas após Desenrola.* 2025. Disponível em: <https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2025/05/26/endividamento.htm>. Acesso em 18 ago. 2025.

RAPOSO, Bruna Ferraz. Expropriação financeira: limites teóricos e possibilidades do conceito de Costas Lapavitsas. *Encontro Nacional de Economia Política*, p. 1-19, 2023. Disponível em: <https://enep.sep.org.br/uploads/1827_1678733121_Enep_2023_pdf_ide.pdf>. Acesso em: 30 jul. 2025.

RODRIGUES, Paulo Henrique Carvalho; NETO, Walter Jayme; FERREIRA, Rildo Mourão. Da História do Crédito: Da Mesopotâmia aos Médici e a Expansão do Modelo de Negócio Bancário. *Revista Jurídica*, Anápolis-Go, v. 2, n. 23, p. 139-156, jun. 2014.

SANTOS, Milton. *A urbanização brasileira*. São Paulo: Hucitec, 1993. 157p.

SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria L. *O Brasil:* território e sociedade no início do século XXI. Rio de Janeiro: Record, 2005.

SERASA EXPERIAN. *Mapa da Inadimplência e Negociação de Dívidas no Brasil*. Ago/2023. Disponível em: <https://cdn.builder.io/o/assets%2Fb212bb18f00a40869a6cd42f77cbeefc%2Fff9409a38a114135afd16d89734f5b0f?alt=media&token=de5430db-e168-411c-a174-5700f80f8368&apiKey=b212bb18f00a40869a6cd42f77cbeefc>. Acesso em: 12/2023.

SILVA, Adriana Maria Bernardes da. Círculos de Informações, Urbanização e os Usos do Território Brasileiro. *Revista Angepe*, v. 8, n. 10, p. 3-15, dez. 2012.

SOUSA, Viviane. *Consumidor com dificuldade para tomar empréstimo pode ter score ruim*. 08 de agosto de 2024 (FolhaPress). Disponível em: <https://jornaldebrasilia.com.br/noticias/economia/consumidor-com-dificuldade-para-tomar-emprestimo-pode-ter-score-ruim/>. Acesso em: 06 ago. 2025.

TOMELIN, Mário. *O Quaternário*: seu espaço e poder. Brasília, Ed. UNB, 1988.

XAVIER, Marcos; CASTILHO, Ricardo. As novas formas organizacionais do setor atacadista distribuidor e a logística no território brasileiro. *Geosul*, v. 5, n. 50, p. 39-58, dez. 2010.

Agradecimentos

Os autores agradecem à Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) pelo apoio concedido à pesquisa.

The role of credit bureaus and information production in the metropolis of São Paulo

The current capitalist world operates with an essential tool for economic transactions: the information variable. This information, fueled by science and technology, can generate greater competitiveness compared to other corporations and, consequently, unlock new uses of the territory. As a case in point, the metropolis of São Paulo currently stands as the most important informational and financial center on the Brazilian territory. In this context, we highlight that this metropolis concentrates the main Credit Bureaus operating in Brazilian territory. Thus, we seek to understand the role that these companies play in the process of producing information directed at decision-making on credit granting. The location of the main credit bureaus in the Metropolitan Region of São Paulo is strategic, since it is the compartment of the national territory which is home to the greatest production and dissemination of financial information.

KEYWORDS: information, knowledge intensive services, São Paulo, credit bureaus, consumer

El papel de los burós de crédito y la producción de información en la metrópoli de São Paulo

El mundo capitalista actual opera con una herramienta esencial para las transacciones económicas: la variable información. Estas informaciones, vinculadas a la ciencia y la tecnología, pueden generar una mayor competitividad frente a otras corporaciones y, en consecuencia, posibilitar nuevos usos del territorio. La metrópoli de São Paulo es actualmente el centro informacional y financiero más importante del territorio brasileño. En este contexto, se evidencia que esta metrópoli concentra los principales Burós de Crédito que operan en Brasil. Así, se busca comprender el papel que estas empresas desempeñan en el proceso de producción de información dirigida a la toma de decisiones sobre la concesión de crédito. La ubicación de los principales burós de crédito en la Región Metropolitana de São Paulo es estratégica, ya que se trata del sector del territorio nacional donde hay una mayor producción y difusión de información financiera.

PALABRAS CLAVE: información, servicios intensivos em conocimiento, São Paulo, burós de crédito, consumidor

Artigo recebido em fevereiro de 2025. Aprovado em julho de 2025.